

SESSÃO PLENÁRIA

02 DE JUNHO DE 2021



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

Nº	NÚMERO		REQUERENTE	LOCALIDADE	COMISSÃO	RELATOR(A)	ASSUNTO
	DELIBERAÇÃO/ PARECER	PROCESSO					
1	121	21/1900-0003951-5	Escola Estadual de Ensino Fundamental Gonçalves Dias	Novo Machado	CEF CEI	Marcelo Beatriz	Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Gonçalves Dias, em Novo Machado, para a oferta da Educação Infantil – pré-escola e do Ensino Fundamental, cessada ao final do ano letivo de 2019, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.
2	122	21/1900-0007614-3	Escola de Ensino Fundamental Criança Feliz	Rio Grande	CEF CEI	Beatriz Carla	Descredencia a Escola de Ensino Fundamental Criança Feliz, em Rio Grande, para a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, cessada ao final do ano de 2020, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.

3	123	21/2700-0000032-7	Ensiduc Serviços Educacionais Ltda	Rosário do Sul	CLN	Ruben	Constata o cometimento de irregularidades pela Ensiduc Serviços Educacionais Ltda., por colocar em funcionamento a Escola de Ensino Médio ENSIDUC, em Rosário do Sul, à revelia de ato prévio de credenciamento institucional e autorização para oferta de curso (s), pelo Conselho Estadual de Educação. Autoriza, em caráter excepcional, a continuidade do exame do pedido da Ensiduc Serviços Educacionais Ltda. - Processo CEEed nº 21/2700-0000032-7, quanto ao credenciamento institucional e à autorização para o funcionamento do ensino fundamental e ensino médio no estabelecimento, localizado à Rua João Brasil, nº 2070, em Rosário do Sul, atendido o prescrito no item 13 desta Deliberação. Susta o exame de novos processos de credenciamento de qualquer estabelecimento, de autorização para funcionamento de curso(s), bem como de transferência de mantença em que a Ensiduc Serviços Educacionais Ltda seja parte interessada, pelo prazo de três (3) anos, contados da data de publicação desta Deliberação.
4	124	20/2700-0000234-0	QI Escola de Educação Profissional – Novo Hamburgo	Novo Hamburgo	CEP	Sani	Constata irregularidade por mudança de sede sem autorização do CEEed, da Rua David Canabarro nº 75, para a Rua Joaquim Nabuco nº 264, em Novo Hamburgo, pela QI Escola de Educação Profissional – Novo Hamburgo. Indefere o pedido de credenciamento da QI Escola de Educação Profissional – Novo Hamburgo, em Novo Hamburgo, para a oferta dos Cursos: Técnico em Vendas – eixo tecnológico Gestão e Negócios e Técnico em Informática para Internet – eixo tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade de Educação a Distância. Susta, por 3 anos, o exame de Processos da QI Escola de Educação Profissional – Novo Hamburgo, em Novo Hamburgo, exceto Processo de mudança de sede. Determina providência.

5	125	17/1900-0001661-0	Escola Estadual de Ensino Fundamental Dona Geny Vieira da Cunha	Garibaldi	CEI CEF	Carmem Fátima	Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Dona Geny Vieira da Cunha, em Garibaldi, para a oferta da Educação Infantil na faixa etária de 5 anos e do Ensino Fundamental – anos iniciais, cessada ao final do ano de 2016, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.
6	126	092359-1900/12.9	Instituto Estadual Riachuelo	Capão da Canoa	CEP	Erico	Considera cumprida, pelo Instituto Estadual Riachuelo, em Capão da Canoa, a providência determinada no item 8, da Deliberação CEEed nº 675/2017, pela qual este Conselho tomou conhecimento dos procedimentos adotados pelo Instituto Estadual Riachuelo, em Capão da Canoa, referentes ao cumprimento parcial das providências determinadas nos Pareceres CEEed nº 558 e nº 560/2014, dos Cursos: Técnico em Edificações e Técnico em Informática, respectivamente.
7	127	30178-1900/13-9	QI Escola de Educação Profissional - Gravataí	Gravataí	CEP	Erico	Considera cumpridas, pela QI Escola de Educação Profissional - Gravataí, em Gravataí, as providências determinadas nos itens 10 e 12, dos Pareceres CEEed nº 410 e 411 de 2014, pelos quais este Conselho recredenciou a Escola para a oferta dos Cursos: Técnico em Informática – Eixo tecnológico Informação e Comunicação e do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, bem como aprovou os Planos de Curso por readequação.

8	128	125-2700/16-1	Escola Técnica Sul Ensino	Gravataí	CEP	Raul	Considera cumprida, pela Escola Técnica Sul Ensino, em Gravataí, a providência determinada no item 15, das Deliberações CEE: nº 679/2017, nº 680/2017, nº 681/2017, nº 682/2017, nº 683/201, e nº 684/2017, referentes aos Cursos: Técnico em Administração - eixo tecnológico Gestão e Negócios, Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, Técnico em Meio Ambiente – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, Técnico em Qualidade - eixo tecnológico Gestão e Negócios, Técnico em Radiologia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde e Técnico em Segurança do Trabalho - eixo tecnológico Segurança, respectivamente.
9	129	076392-1900/14-0	Colégio Agrícola Estadual Daniel de Oliveira Paiva - CADOP	Cachoeirinha	CEP	Gabriel	Considera cumprida, pelo Colégio Agrícola Estadual Daniel de Oliveira Paiva - CADOP, em Cachoeirinha, a providência determinada no item 10, do Parecer CEE nº 1.062/2014, pelo qual este Conselho recredenciou o Colégio para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido na forma subsequente, bem como aprovou o Plano de Curso por readequação.
10	130	20/2700-0000275-8	Colégio Franciscano Nossa Senhora Aparecida	Canguçu	CEMES	Gabriel	Credencia o Colégio Franciscano Nossa Senhora Aparecida para a oferta do Ensino Médio, em Canguçu. Autoriza o funcionamento desse Curso, nesse Colégio. Aprova o Regimento Escolar Parcial para o Ensino Médio. Determina providências.
11	Parecer	21/2700-0000120-0	Conselho Estadual de Educação	Porto Alegre	CP	Hilário Carla Carmem Odila Rosa	Dá nova redação ao item 5, do Parecer CEE nº 147/2011, que trata da sistemática para apresentação dos planos de aplicação de recursos do salário-educação – quota estadual.